



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.863**

**De 17 de setembro de 2008**

Denomina Carlos Benedito Fusari a Área de Lazer do Jardim Santa Júlia e dá outras providências.

## **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de setembro de 2008, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **Carlos Benedito Fusari a Área de Lazer** localizada no quadrilátero formado pela Avenida Bento Toledo Pizza, Rua Florivaldo Antonio Rufino, Avenida Luiza Vernier de Oliveira e Rua Anna Maria Sanchez Luiz, **no Bairro Jardim Santa Júlia**, desta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2008 (dois mil e oito).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 20/setembro/08 - Exemplar 6.903.